



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 151 DE 25 DE JANEIRO DE 2002.**

**PUBLICADO**

Em 06 / 02 / 2002

N.º 1974

Jornal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do complemento do Convênio 2118/01 entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o Ministério da Saúde, na forma abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO
07.20.10.303.0027.1032	4.4.90.52.00	8	30.400,00
<b>Total do Crédito Suplementar, Inciso I, do art. 41, Lei 4.320/64</b>			<b>30.400,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de janeiro de 2002.

  
**ANTÔNIO PERES ALVES**  
Prefeito